

RECUPERAR  
**PORTUGAL**

**INSTRUMENTO  
FINANCEIRO PARA  
A INOVAÇÃO E  
COMPETITIVIDADE (IFIC)**

Fernando Alfaiate  
*Presidente da Recuperar Portugal*

RECUPERAR  
**PORTUGAL**

**BP.** Banco Português  
de Fomento



# IFIC - objetivos

Regulamento:

Portaria n.º 286/2025/1, de  
14 de agosto

Instrumento Financeiro para a Inovação e Competitividade (IFIC), gerido pelo Banco Português de Fomento, na qualidade de parceiro de execução, visa apoiar projetos de investimento empresarial em atividades inovadoras e qualificadas ou em processos de investigação e desenvolvimento, promovendo a ligação entre as empresas e a ciência, com especial destaque para a inovação relacionada com a transição ecológica e digital, com elevado potencial de criação de valor, designadamente os que visem:

- A reindustrialização da economia nacional;
- A adoção de tecnologias emergentes, nomeadamente a inteligência artificial;
- O reforço da base industrial e tecnológica nacional de defesa e segurança, no âmbito das aplicações de dupla utilização;

**Transformação  
económica**

**Transformação  
tecnológica**

**Crescimento Sustentável e  
digital**

**Alinhamento com  
a estratégia europeia**

# 3 Grandes Linhas Subvenções não reembolsáveis

Tipologia de operação	Âmbito	Beneficiários		Dotação Aviso
Linha “Reindustrializar”	Projetos que promovam a diversificação da base industrial, contribuam para o aumento da produção nacional de bens e serviços transacionáveis de alto valor acrescentado e promovam a ligação entre as empresas e o sistema científico e tecnológico	Grandes Empresas	PME(*)	150 M€
Linha “Economia de Defesa e Segurança”	Reforço da base industrial e tecnológica nacional de defesa e segurança, no âmbito das aplicações de dupla utilização, apoiando projetos de investigação e desenvolvimento, investimento produtivo e internacionalização	Grandes Empresas	PME	50 M€
Linha “IA nas PME”	Soluções de inteligência artificial por micro, pequenas e médias empresas, com vista à otimização de processos internos, ao aumenclientesto da eficiência operacional e/ou à integração de tecnologias digitais na interação com os e parceiros	n.a	PME	100 M€

(\*) - Apenas nas regiões elegíveis aos programas operacionais Lisboa e Algarve

# Linha Reindustrializar (Aviso – nº 01/C05-i14.01/2025)

**Investimento:** Inovar para ser mais competitivo

## Inovação

- Novos produtos ou serviços
- Novos processos ou significativamente melhorados
- Inovação de marketing
- Inovação organizacional

## Investigação e desenvolvimento

- Investigação Industrial e desenvolvimento experimental visando novos Produtos ou Serviços
- Criação ou aumento de equipas permanentes de I&D

## Consultoria

- Serviços de Aquisição de engenharias, estudos, diagnósticos, auditorias, planos de marketing
- Serviços de validação da conformidade de despesa

**Taxas de Incentivo: (Não reembolsável)**  
**Enquadramento auxílios: RGIC + Minimis**

**Até 40%**

**Até 80%**

**Até 50%**

**Complemento financeiro (Reembolsável) - Linha de crédito garantidas  
+ Não elegível + Fundo de Maneio**

# Linha para a Economia de Defesa e Segurança (Aviso – nº 02/C05-i14.01/2025)

**Investimento:** Reforçar a Base Industrial e tecnológica | Dupla utilização

## Inovação

- Novos produtos ou serviços
- Novos processos ou significativamente melhorados
- Inovação de marketing
- Inovação organizacional

## Investigação e desenvolvimento

- Investigação Industrial e desenvolvimento experimental visando novos Produtos ou Serviços
- Criação ou aumento de equipas permanentes de I&D

## Qualificação e Internacionalização

- Processos Organizacionais, certificação de produtos, promoção e internacionalização

## Consultoria

- Serviços de Aquisição de engenharia, estudos, diagnósticos, auditorias, planos de marketing
- Serviços de validação da conformidade de despesa

**Taxas de Incentivo: (Não reembolsável)**  
**Enquadramento auxílios: RGIC + Minimis**

**Até 60%**

**Até 80%**

**Até 50%**

**Até 50%**

**Complemento financeiro (Reembolsável - Linha de crédito Garantidas  
+ Não elegível + Fundo de Maneio**

## Linha IA para PME (Aviso – nº 03/C05-i14.01/2025)

**Investimento:** Adoção de soluções de IA com vista à otimização de processos, aumento de eficiência operacional e integração de tecnologias digitais na interação com os clientes e parceiros.

## Domínios de Ação

- **Soluções de IA para produtividade** - Ferramentas prontas a usar que aumentem a produtividade dos trabalhadores
  - **Soluções de IA aplicada ao negócio** - Ferramentas que melhorem a interação com clientes e parceiros, ou otimizem processos internos
- ☐ **2 técnicos ou gestores de plataformas dedicados à implementação e operacionalização do projeto**

Taxas de Incentivo: (Não reembolsável)  
Enquadramento auxílios: RGIC + Minimis

Até 75%

Complemento financeiro (Reembolsável - Linha de crédito Garantias  
+ Não elegível + Fundo de Maneio

# Condições de elegibilidade e critérios de seleção

## Reindustrializar + Economia de Defesa e Segurança

### Elegibilidade Beneficiários

- Legalmente constituídos e registados
- Contabilidade organizada
- Certificação eletrónica PME (IAPMEI), quando aplicável
- Situação tributária, contributiva e de reposições regularizada
- Meios técnicos, financeiros e humanos adequados
- Capacidade de financiamento e equilíbrio económico-financeiro
- Não ser empresa em dificuldade
- Cumprimento regras Auxílios de Estado

### Elegibilidade Projetos

- Enquadramento nos objetivos do AAC
- Investimento: €500 mil – €25 milhões
- Início após candidatura; execução ≤ 24 meses
- Viabilidade económico-financeira comprovada
- Cumprimento DNSH (não prejudicar significativamente)
- Conformidade legal (nacional e UE)
- Sem duplo financiamento
- Memória descritiva detalhada (técnica, custos e calendário)
- I&D: pareceres técnicos independentes

### Critérios de seleção

- A (30%) – Qualidade e relevância do projeto
- B (35%) – Impacto na competitividade da empresa
- C (35%) – Contributo para a economia nacional
- Fórmula:  $MP = 0,30A + 0,35B + 0,35C$
- Escala: 1–5 | Seleção  $\geq 3,00$  pontos
- Ordenação decrescente por MP; empate  $\rightarrow$  prioridade à data da submissão da candidatura

# Condições de elegibilidade e critérios de seleção IA para PME

## Elegibilidade Beneficiários

- Legalmente constituídos e registados
- Contabilidade organizada
- Certificação eletrónica de PME (IAPMEI)
- Situação tributária, contributiva e de reposições regularizada
- Meios técnicos, financeiros e humanos adequados
- Capacidade de financiamento e equilíbrio económico-financeiro
- Não serem empresas em dificuldade

## Elegibilidade Projetos

- Enquadramento nos objetivos do AAC
- Investimento mínimo elegível: €5.000
- Início: entre 01/01/2025 e 30/06/2026
- Execução ≤ 24 meses
- Cumprir princípio DNSH (não prejudicar significativamente)
- Conformidade legal (nacional e UE)
- Sem duplo financiamento com outros apoios UE
- Memória descritiva detalhada (técnica, custos e calendário)

## CrITÉrios de seleção

- A (50%) – Qualidade e relevância do projeto
- B (50%) – Impacto na competitividade da empresa
- Fórmula:  $MP = 0,50A + 0,50B$
- Escala: 1–5 | Seleção  $\geq 3,00$  pontos
- Ordenação decrescente por MP; em caso de empate, prioridade à data da submissão da candidatura

## Metodologia de pagamentos

- ❑ Adiantamento após a validação do termo de aceitação, no montante equivalente a **30 % do incentivo aprovado**
- ❑ Pedidos de Pagamento a Título de Reembolso Intercalar (PTRI), **sem deduzir o adiantamento** inicialmente processado
- ❑ O montante acumulado do pagamento a título adiantamento e de reembolso não pode exceder **95 % do montante de incentivo total aprovado**
- ❑ O Pagamento a Título de Reembolso Final (PTRF) deve ser apresentado pelo beneficiário no prazo máximo de **30 dias úteis após a data de conclusão do projeto**
- ❑ A comprovação das despesas efetivamente incorridas é efetuada utilizando formulário eletrónico que inclui a Declaração de Despesa de Investimento, composta pelo Mapa Despesa do Investimento, **validada pelo revisor oficial de contas (ROC), ou por contabilista certificado (CC)**
- ❑ O pagamento do saldo final apurado é processado uma vez efetuadas **as verificações de gestão** consideradas necessárias, por forma a comprovar a sua execução, bem como o **cumprimento das condicionantes e obrigações legais**

## Datas para apresentação de candidaturas

### Reindustrializar

- Fase I: 30/09/2025 – 14/11/2025
- Fase II: 14/11/2025 – 29/12/2025

### Economia de Defesa e segurança

- Fase I: 30/09/2025 – 14/11/2025
- Fase II: 14/11/2025 – 29/12/2025

### IA para PME

- Fase I: 30/09/2025 – 31/10/2025
- Fase II: 31/10/2025 – 28/11/2025

### Contacto para esclarecimentos e dúvidas:

[ific@recuperarportugal.gov.pt](mailto:ific@recuperarportugal.gov.pt)

[bpfomento@bpfomento.pt](mailto:bpfomento@bpfomento.pt)

# Apresentação de candidaturas

Webinar 15 outubro 2025 inscrições:  
[ific@recuperarportugal.gov.pt](mailto:ific@recuperarportugal.gov.pt)

## Sistema de Informação Geral de Apoios - Beneficiário Final

Por favor, seleccione o seu meio de autenticação

Acesso Balcão dos Fundos

[Autenticação.gov.pt](https://autenticacao.gov.pt)



# PRR

Plano de Recuperação  
e Resiliência

# Avisos para Apresentação Candidaturas

<https://recuperarportugal.gov.pt/candidaturas-prr/>

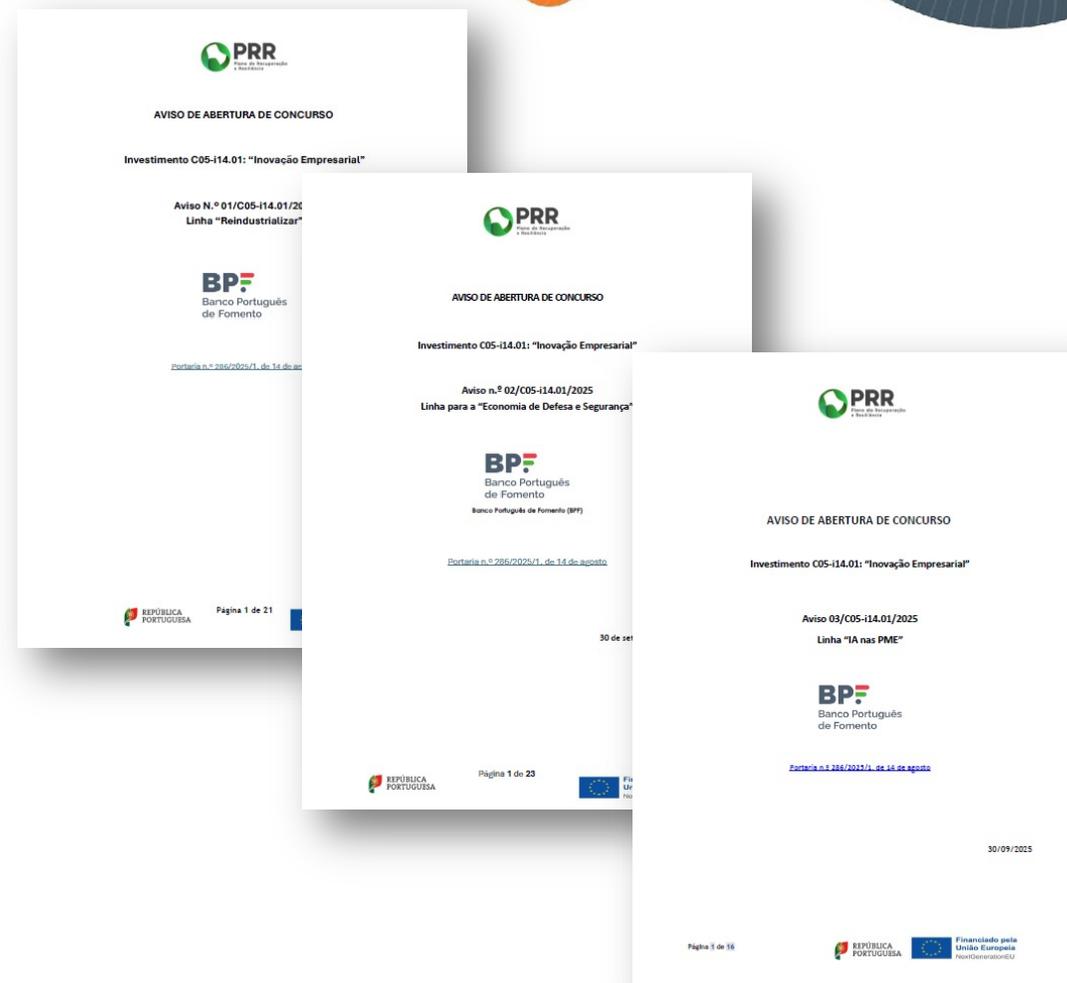


## Componente

Escolha a Componente do PRR

Seleccionar Todos

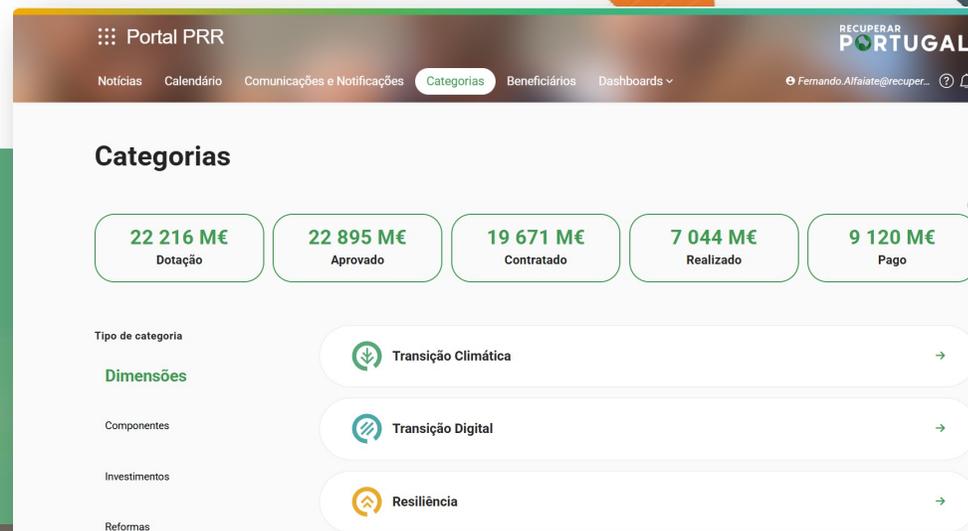
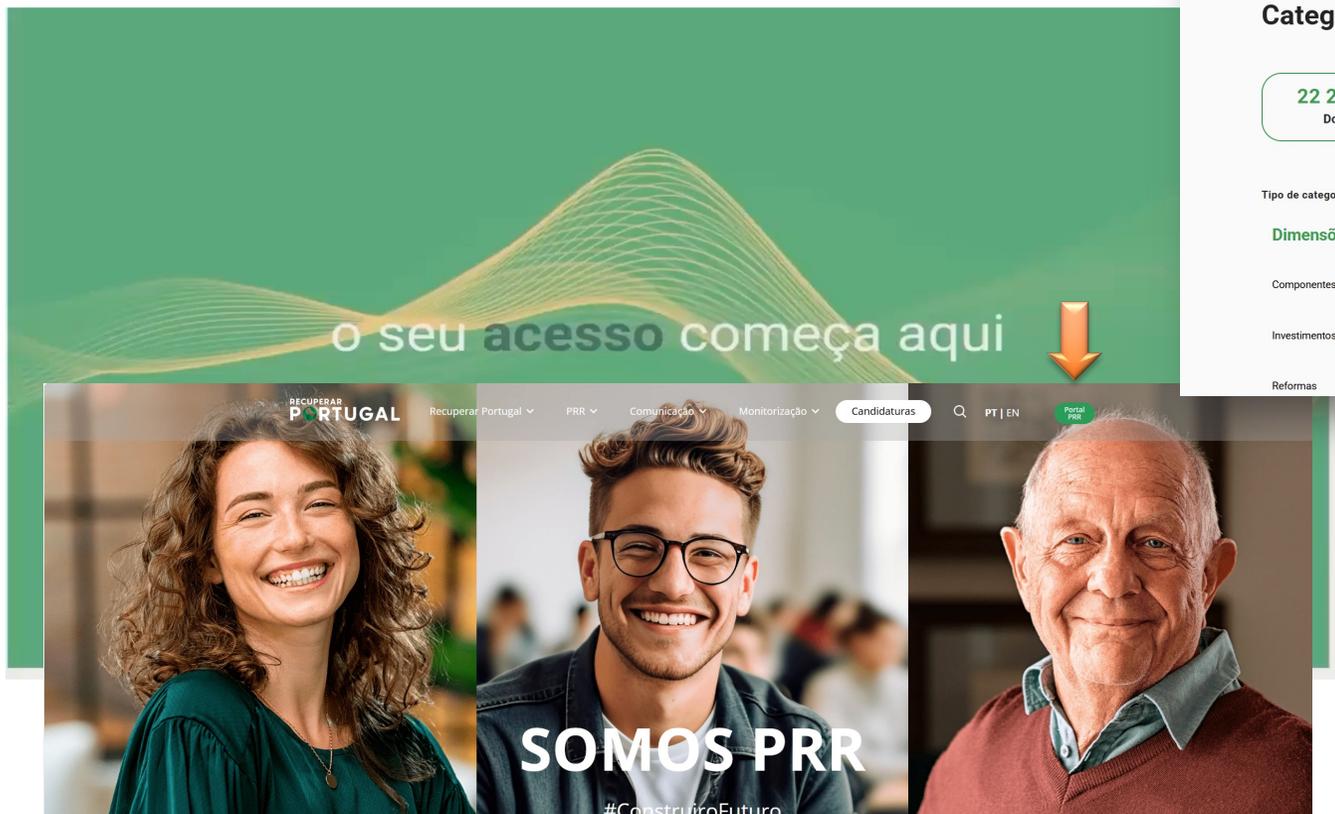
<b>Resiliência</b> <ul style="list-style-type: none"><li><input type="radio"/> C1. Serviço Nacional de Saúde</li><li><input type="radio"/> C2. Habitação</li><li><input type="radio"/> C3. Respostas Sociais</li><li><input type="radio"/> C4. Cultura</li><li><input checked="" type="radio"/> C5. Capitalização e Inovação Empresarial</li><li><input type="radio"/> C6. Qualificações e Competências</li><li><input type="radio"/> C7. Infraestruturas</li><li><input type="radio"/> C8. Florestas</li><li><input type="radio"/> C9. Gestão Hídrica</li></ul>	<b>Transição Climática</b> <ul style="list-style-type: none"><li><input type="radio"/> C10. Mar</li><li><input type="radio"/> C11. Descarb. da Indústria</li><li><input type="radio"/> C12. Bioeconomia Sustentável</li><li><input type="radio"/> C13. Eficiência Energética em Edifícios</li><li><input type="radio"/> C14. Hidrogénio e Renováveis</li><li><input type="radio"/> C15. Mobilidade Sustentável</li><li><input type="radio"/> C21. REPowerEU</li></ul>	<b>Transição Digital</b> <ul style="list-style-type: none"><li><input type="radio"/> C16. Empresas 4.0</li><li><input type="radio"/> C17. Qual. e Sust. Finanças Públicas</li><li><input type="radio"/> C18. Justiça Económica e Amb. Negócios</li><li><input type="radio"/> C19. Administração Pública Mais Eficiente</li><li><input type="radio"/> C20. Escola Digital</li></ul>
--	---	--



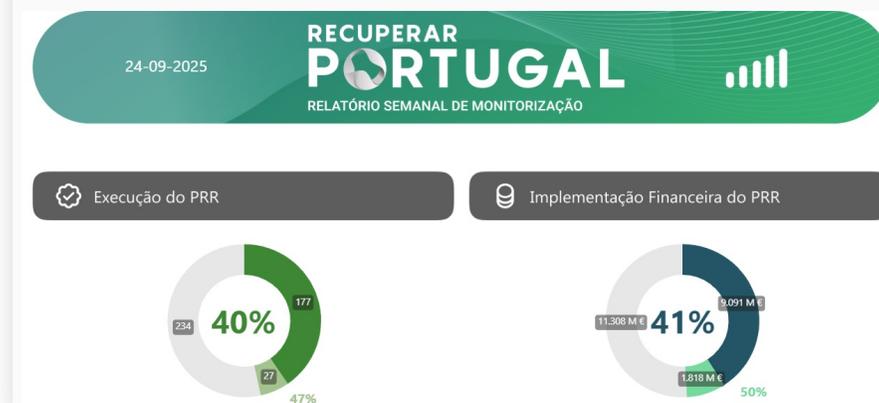
**Mas o PRR ainda tem muito caminho e pode acompanhá-lo, diariamente, de diversas formas e em diversas plataformas...**

# Onde acompanhar ?

## Portal PRR

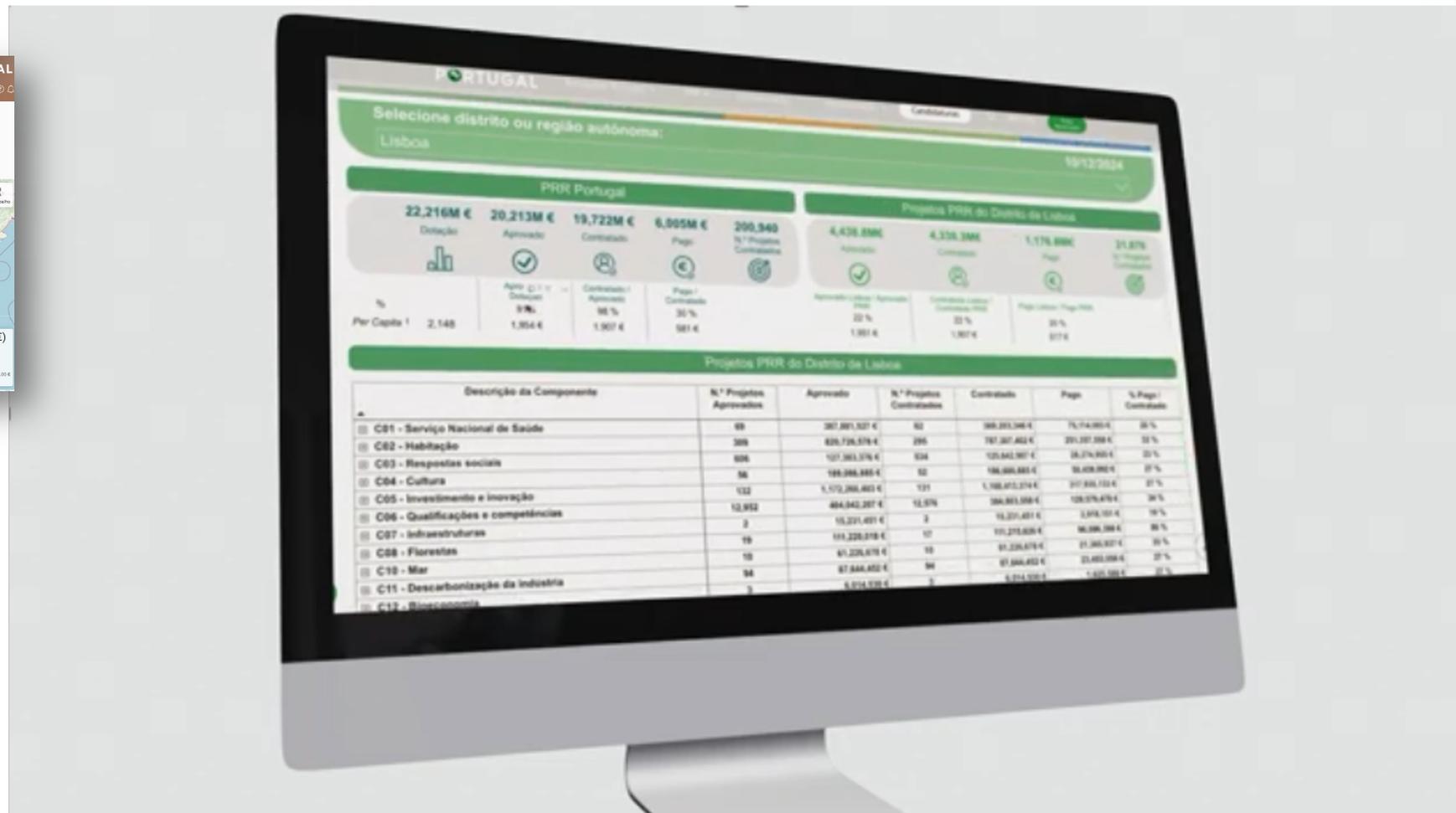
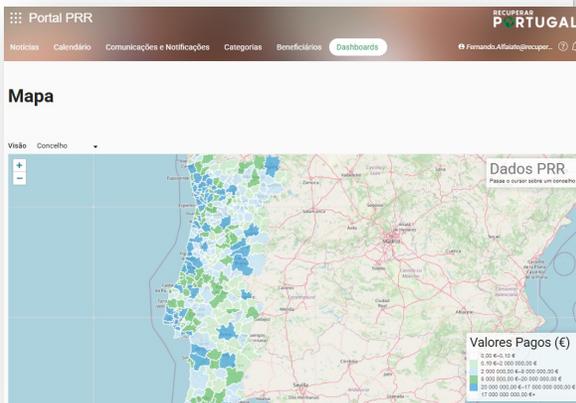


## Relatório Semanal



# Onde acompanhar ?

## PRR por Regiões



RECUPERAR  
PORTUGAL

OBRIGADO

RECUPERAR  
PORTUGAL

**BP.** Banco Português  
de Fomento



Financiado pela  
União Europeia  
através do FSE